



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA APLICADA**

**EDITAL Nº 01/2019 – SELEÇÃO DO MESTRADO EM ECONOMIA APLICADA
PPGEA-UFGA 2019**

Área de Concentração: Economia Aplicada ao Setor Público

Art. 1º Inscrição

1.1 A inscrição será realizada somente pelo endereço eletrônico: https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto, entre os dias 11/01/2019 a 11/02/2019.

1.2 Poderão inscrever-se para o processo de seleção ao Curso de Mestrado em Economia Aplicada os portadores de diploma de Graduação, reconhecido na forma da lei, os servidores docentes e técnico-administrativos da Universidade Federal do Pará, portadores de diploma de Graduação.

S1º O PPGEA não se responsabiliza pelas informações incorretas que o candidato insira no momento da inscrição que são imprescindíveis para o andamento da seleção como e-mail, telefone e endereço.

Art. 2º Documentos para inscrição online:

O candidato ao Mestrado deverá anexar no sistema SIGAA, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

2.1. Projeto de pesquisa, conforme modelo (Anexo I) neste edital e em formato PDF.

2.2. Formulário de inscrição (Anexo II) devidamente preenchido;

2.3. Cópia da cédula de identidade, ou outro documento oficial de identificação com foto e CPF;

2.4. Cópia do Diploma de Graduação ou cópia da ata de homologação da defesa de monografia/TCC ou ata da defesa. Serão aceitas as inscrições de alunos concluintes de curso de graduação, ficando a matrícula condicionada à apresentação da documentação comprobatória de conclusão do respectivo curso (ata de homologação da monografia/TCC ou diploma de graduação);

2.5. Cópia do Histórico da Graduação;

2.6. *Curriculum Vitae*, somente no modelo LATTES/CNPq. Ressalta-se que só terão validade para pontuação as atividades dos últimos 05 (cinco) anos;

2.7. No caso de candidato servidor da Universidade Federal do Pará, deverá apresentar também o contracheque, ou outro documento comprobatório do vínculo;

- §1º Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todos os itens listados acima.
- §2º A veracidade dos dados e documentos informados são de total responsabilidade do candidato as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese, ou a qualquer título.
- §3º Toda documentação deverá ser digitalizada e salva em **único arquivo digital**, que deverão ser enviados ao endereço eletrônico de inscrição. O nome do arquivo do projeto deverá ser o nome completo (caixa alta) do candidato, sem acentuação e sem espaço entre os caracteres. Caso o candidato seja aprovado no processo seletivo, será obrigatória a apresentação dos documentos originais para autenticação, bem como cópias impressas dos referidos documentos no ato da matrícula. A **cópia da cédula de identidade**; ou outro documento oficial de identificação com foto; e **CPF** serão exigidas duas cópias coloridas.
- §4º Caso o item 2.1 do Art. 2 deste edital não esteja de acordo com o Anexo I deste mesmo edital, a inscrição do candidato não será homologada.

Art. 3º Critérios para a Seleção

- 3.1 A primeira etapa será de avaliação dos projetos de pesquisa dos candidatos, de caráter eliminatório.
- 3.2 A segunda etapa constará Defesa dos candidatos de seus Projetos de Pesquisa, bem como de avaliação de seus currículos Lattes;
- a) A defesa de projeto de pesquisa terá caráter eliminatório
 - b) Análise do Curriculum Vitae terá caráter classificatório.
- §1º Somente participará da etapa posterior o candidato que for aprovado na etapa imediatamente anterior.
- §2º Cada uma das etapas do processo seletivo será avaliado numa escala numérica de 0 a 10. Com a exceção da Análise de *Curriculum* que será normalizada pela maior nota que receberá o valor 1.
- §3º O Candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) em qualquer uma das notas médias (Projeto e Entrevista) será eliminado.
- §4º Na primeira etapa, serão critérios de avaliação dos projetos dos candidatos.
- a) A disponibilidade de vagas de orientação por professor do PPGEA será definida pelo colegiado do programa;
 - b) A adequação do projeto de pesquisa às linhas de pesquisa do curso;
 - c) A validade científica e a relevância acadêmica do projeto;
 - d) Adequação da Metodologia;
 - e) A exequibilidade do projeto no prazo do Mestrado;
 - f) O projeto deve estar relacionado com a solução de algum problema prático relacionado a Universidade Federal do Pará (para as vagas relacionadas aos técnicos da UFPA);

S6° A nota da análise do *curriculum vitae* (NAC) será usada como critério de desempate, caso necessário, obedecerá ao exame de títulos, o qual é composto da produção bibliográfica em periódicos indexados e de cursos de pós-graduação concluídos. A produção bibliográfica será baseada no Qualis/CAPES da **Área de Economia** (www.capes.gov.br), e cursos de pós-graduação serão considerados *stricto sensu* e *lato sensu*, ambos em conformidade com a pontuação disposta no quadro abaixo:

Prod. Bibliográfica		Cursos Pós-Graduação		
Qualis	Pontos	Tipo	Carga Horária	Pontos
A1-A2	10	Stricto Sensu	-	10
B1-B2	7	Lato Sensu	>500 horas	7
B3-B5	4	Lato Sensu	350-500 horas	4
Outras(*)	2	Lato Sensu	<350 horas	2

(*) Sejam do Qualis ou não.

$$NCA = \frac{NCA_i^k - NCA_{min}^k}{NCA_{max}^k - NCA_{min}^k}$$

Onde k é um atributo, NCA é a nota do Curriculum Avaliado, min corresponde a menor nota e max a maior nota. A normalização fará com que a nota do maior Curriculum seja 1 a do menor 0.

S7° A Defesa de projeto pelo candidato será avaliada com os seguintes critérios e pontuações: a) aderência da Proposta às linhas de pesquisa do programa (2pts); b) capacidade de argumentação do problema de pesquisa (2pts); c) domínio teórico da bibliografia referenciada no projeto (2pts); d) viabilidade da proposta (2pts) e; e) organização metodológica da proposta (2pts).

S8° O conceito final do processo de seleção será calculado pela seguinte fórmula

$$NF = (MNP \times 0,5) + (MNDP \times 0,4) + NAC$$

Onde:

MNP - Média da nota do Projeto;

MNDP - Média da Nota de Defesa do Projeto;

NAC - Nota normalizada da análise do *curriculum vitae*.

Art. 4° Das Vagas

4.1 O número de vagas, relativo a este processo seletivo é de, no máximo, 14 vagas, as quais poderão ou não ser totalmente preenchidas, dependendo do desempenho dos candidatos no processo seletivo. Deste total serão alocadas 10 (dez) vagas exclusivamente para candidatos a Universidade Federal do Pará - **UFPA**. As 4 (quatro) vagas restantes serão gratuitas e oferecidas à candidatos não filiados à referida instituição. **Todos os candidatos participarão do mesmo processo seletivo.**

S1° Das 14 vagas, **dez** serão destinadas aos Técnicos da UFPA.

§2º Das 14 vagas, **quatro** serão ofertadas gratuitamente como Demanda Social.

Art. 5º Calendário do Processo Seletivo.

- a) Período de inscrição: 11/01/2019 a 11/02/2019;
 - b) Homologação das Inscrições: 12/02/2019 (recurso até 48h após o resultado);
 - c) Análise dos projetos: 18/02/2019 a 22/02/2019;
 - d) Resultado dos Projetos Selecionados para a Segunda Fase: 25/02/2019;
 - e) Recurso da análise do projeto: 26/02/2019 a 27/02/2019 (até as 16h00);
 - f) Defesa dos Projetos de Pesquisa selecionados: 04/03/2019 e 08/03/2019;
 - g) Resultado da Defesa do Projeto: 11/03/2019.
 - h) Recurso sobre o resultado da Defesa do Projeto: 12/03/2019 a 13/03/2019;
 - d) Divulgação do resultado da seleção: até 15/03/2019.
- * O Calendário está sujeito a alterações

e) Matrícula: 18/03 a 19/03/2019 (os novos alunos devem, no período destacado, se dirigir à Secretaria do PPGEA, para receberem cadastro no SIGAA e posteriormente, com o número de matrícula, se matricular nas disciplinas on-line). Novos alunos devem trazer a documentação constante no Art. 2º e seus itens (original e cópia).

Art. 6º Disposições Gerais

- §1º O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Economia da UFPA: <http://ppge.propesp.ufpa.br/index.php/br/>.
- §2º Quaisquer dúvidas sobre este processo seletivo poderão ser dirimidas junto à Secretaria do Curso, no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICISA, 2º andar, Campus Universitário do Guamá, Setor Profissional, Rua Augusto Correia nº 01, Universidade Federal do Pará, das 10:00 às 15:00 horas - : (91) 3201-8045.
- §3º A divulgação dos resultados do processo de seleção ao Mestrado, em cada etapa, será feita no endereço eletrônico do PPGE-UFPA, bem como no quadro de avisos da Secretaria do Curso de Mestrado, conforme endereços constantes nos §1º e §3º deste Artigo, respectivamente.
- §4º Junto com o resultado final do processo seletivo serão divulgados o local, a data e o horário de matrícula dos aprovados. Serão excluídos os candidatos selecionados que não comparecerem para efetuar a matrícula ou que não apresentarem documento comprobatório de conclusão de curso de pós-graduação, bem como quaisquer das comprovações originais declaradas pelo candidato em seu Curriculum.

- §5º Será de inteira responsabilidade do candidato à procura pelas informações referentes ao andamento do Processo Seletivo.
- §6º Caberá recurso ao resultado final da seleção, até 48 horas após a divulgação do seu resultado.
- §7º A coordenação do PPGA informa que **não há concessão de bolsa de estudo** aos candidatos selecionados.
- §8º A seleção e a defesa dos projetos, objetos do Artigo 3 deste edital, serão realizadas no Setor Profissional do Campus do Guamá, da Universidade Federal do Pará em local a ser determinado pela Comissão de Seleção e divulgado nos endereços eletrônicos: <http://www.ppge.propesp.ufpa.br/> .
- §9º As atividades do curso serão concentradas no turno da noite, podendo sofrer alteração de acordo com a programação e disponibilidade do Programa.
- §10º Todos os candidatos aprovados serão matriculados como alunos regulares, o que, por sua vez, implica que os alunos matriculados, sem distinção da origem da vaga, estarão sujeitos ao Regimento Interno do Programa.
- §11º O sistema de aulas do curso será de forma semestral, com a oferta das disciplinas de acordo com a grade curricular.
- §12º Podem algumas disciplinas serem ofertadas de forma modular (com periodicidade de 1 a 3 meses)
- §13º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção deste Edital.

Belém, 10 de janeiro de 2019

DOUGLAS ALCANTARA ALENCAR

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada

ANEXO I

PROJETO DE PESQUISA

O Plano de Pesquisa deverá ser desenvolvido atendendo às exigências deste roteiro e à formatação de texto conforme abaixo especificado: a bibliografia citada e/ou consultada deve ter suas referências, ao final do Projeto de Pesquisa, de acordo com as normas da ABNT.

ROTEIRO

- Título
- Linha de Pesquisa
- Justificativa
- Revisão Bibliográfica

Expor resumidamente as principais ideias já discutidas por outros autores que trataram do problema, levantando críticas ou dúvidas, quando for o caso.

- Objetivos
- Procedimentos Metodológicos
- Bibliografia

Na sequência do projeto de pesquisa (no mesmo documento) devem ser colocados os seguintes anexos documentais

- ANEXOS DOCUMENTAIS
 1. Anexo 1 - Ficha de Inscrição
 2. Anexo 2 - Documentos de Identificação
 3. Anexo 3 - Histórico Escolar
 4. Anexo 4 - Currículo Lattes
 5. Anexo 5 - Contra Cheque (para servidores da UFPA)

FORMATAÇÃO DO TEXTO

- Fonte: Times New Roman - 12
- Espaçamento entre linhas: 1,5
- Margens: 2,5 cm
- Papel: A4
- No mínimo 08 e no máximo 12 páginas (inclusive bibliografia e os anexos com gráficos e tabelas, etc), os anexos documentais não entram na contagem do limite de páginas.

OBS: NÃO SERÃO AVALIADOS OS PLANOS DE PESQUISA QUE NÃO RESPEITAREM A FORMATAÇÃO EXIGIDA NESTE ANEXO.

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1 - MODALIDADE DO CURSO									
Mestrado									
2 - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO									
NOME COMPLETO									
CPF		DATA DE NASCIMENTO		IDENTIDADE		ÓRGÃO EMISSOR		DATA DE EMISSÃO / /	
NACIONALIDADE		PAÍS		VISTO PERMANENTE - PERÍODO DE VIGÊNCIA SIM() NÃO() de: / / a / /				SEXO M() F()	
ENDEREÇO RESIDENCIAL							BAIRRO		
CEP		CIDADE		UF	DDD	FONE		E-MAIL	
3 - ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO									
INSTITUIÇÃO (Empresa, Banco, Universidade, Faculdade, etc.)									
ÁREA DE ATUAÇÃO (Indústria, Financeira, Telecomunicações, Correio, etc.)									
ENDEREÇO:									
CAIXA POSTAL			CEP			CIDADE			UF
DDD	FONE		FAX		E-MAIL				
4 - FORMAÇÃO ACADÊMICA									
NOME DO CURSO DE GRADUAÇÃO							ANO DE CONCLUSÃO		
INSTITUIÇÃO / FACULDADE							PAÍS		
CIDADE				UF	DDD	FONE			
NOME DO CURSO DE MESTRADO (E Area de Concentração)							ANO DE CONCLUSÃO		
INSTITUIÇÃO / FACULDADE							PAÍS		
CIDADE				UF	DDD	FONE			

ANEXO III

LINHAS DE PESQUISA

1 - Macroeconomia e Finanças Públicas

2 - Planejamento e Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional

ANEXO IV

PROFESSORES ORIENTADORES POR LINHA DE PESQUISA

1 - Macroeconomia e Finanças Públicas

Cláudio Alberto Castelo Branco Puty

Douglas Alcantara Alencar

José Nazareno Araújo dos Santos

José Raimundo Barreto Trindade

Ricardo Bruno Nascimento dos Santos

Frederick Fagundes Alves

Hilder André Bezerra

2 - Planejamento e Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional

Armando Lírio de Souza

Anderson Roberto Pires e Silva

Danilo Araújo Fernandes

Harley Silva

Lidiane Nazaré da Silva Dias

Jurandir Santos De Novaes

Leandro Morais de Almeida